



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/000424		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração		
RELATOR	Cons. Leandro Campi Prearo		
PARECER CEE	Nº 254/2024	CES "D"	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" / IMESB, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 126/2021, protocolado em **14/10/2021**, fls. 03).

Estão juntados os seguintes documentos: Relatório Síntese (de fls. 04 a 23), Projeto do Curso (de fls. 25 a 136), Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 137 a 269), Regulamento Atividades Complementares (de fls. 271 a 279), Regulamento TCC (de fls. 280 a 287), Estágio – termo de compromisso (de fls. 288 a 290), Orientação de Artigo – termo de compromisso (às fls. 291).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho, em **04/11/2021**. Após verificação da documentação, os autos foram enviados para a CES para designação da Comissão de Especialistas, em **05/11/2021** (às fls. 296).

A Portaria CEE-GP 402, de **24/11/2021** designou os Professores Jayr Figueiredo de Oliveira e Marcos Antonio Maia para visita *in loco* e elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta (às fls. 299).

A Comissão de Especialistas emitiu 2 Relatórios:

- O primeiro, juntado de fls. 301 a 315 em **27/12/2021**, com **conclusão desfavorável** ao pedido.

Conforme procedimento adotado pela CES, o Relatório foi enviado ao IMESB, que após ciência das considerações dos Especialistas, protocolou sua manifestação, juntada de fls. 320 a 531.

- O segundo, juntado de fls. 534 a 537, em **18/02/2022**, com as mesmas recomendações.

Os autos retornaram à AT, onde foram baixados em diligência e a resposta do IMESB consta de fls. 543 a 560.

A respeito da data do protocolo do pedido, cabe esclarecer que os processos do IMESB tiveram o trâmite suspenso pela CES devido à irregularidade na Direção (Ofício CES 464/2022, às fls. 563).

Para regularização da situação face à Deliberação CEE 202/2021, foi necessário: Alteração do Regimento (Parecer CEE 406/2022), comunicação da nova composição diretiva (Parecer CEE 306/2023) e convalidação dos atos diretivos (Parecer CEE 581/2023).

Ressalte-se que o último Parecer CEE cessou o sobrestamento dos processos da IES, inclusive este Processo em tela (despacho às fls. 566 e 590).

Após a retomada do trâmite, os autos foram baixados novamente em diligência pela AT, em **21/12/2023**, para revisão na Matriz e atualização dos quadros do alunado. Adicionalmente, solicitou-se informações sobre o andamento da reformulação do PPC em atendimento às novas DCN para Administração e sobre a curricularização da extensão (fls. 591 a 599).

A resposta do IMESB encontra-se de fls. 600 a 620.



1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, passo à análise dos autos:

Dados Gerais

Recredenciamento	Parecer CEE 392/2017, Portaria CEE-GP 421/2017, DOE 06/09/2017, por 5 anos
Novo Recredenciamento	Processo CEESP-PRC-2021/00535, protocolado em 23/12/2021. O processo estava com o trâmite suspenso. Após convalidação dos atos diretivos do período de irregularidade, foi cessado o sobrestamento e designados Especialistas pela Portaria CEE-GP 490, de 06/12/2023.
Diretor	Prof. Luiz Carlos Jaca, mandato de 11/04/2023 a 10/04/2027

Dados do Curso

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 225/2016, Portaria CEE-GP 227/2016, DOE 06/07/2016, por 5 anos
Carga Horária	3.060 horas
Período	Diurno e noturno
Horário	Diurno: Segunda a sexta, das 7h30 às 11h Noturno: Segunda a sexta, das 19h10 às 22h40
Vagas por ano	Diurno – 40 vagas Noturno – 110 vagas
Hora-aula	50 minutos
Integralização	Diurno e noturno - mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Responsável pelo Curso	Alfredo Argus Doutor Serviço Social, UNESP Mestre Serviço Social, UNESP Graduado Ciências Administrativas, Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta

O pedido não foi protocolado obedecendo-se o prazo de 9 meses de antecedência exigido na legislação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observação
Laboratório de Informática	1	50	
Recursos Audiovisuais	1		4 aparelhos DVD 5 multimídias 6 retroprojetores 6 TV
Biblioteca	1	-	-
Sala de Estudo	1	-	-
Auditório	1	300	-
Salas de Aula	4	100 cada sala	Telão e lousas panorâmicas
Sala da Coordenação	1	-	-
Sala de Atendimento ao Aluno	1	-	-
Espaço de Convivência	1	-	-
Sala de Professores	1	-	-
Secretaria Acadêmica	1	-	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	3.405 Específicos 262 revistas
Periódicos	27.557 Acervo Geral
Teses	489 TCC 80 Dissertações de Mestrado 16 Teses de Mestrado

Relação do Corpo Docente

O IMESB informa que os 15 docentes abaixo são concursados.

(a) Semestre I e (b) Semestre II

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Alfredo Argus Doutor Serviço Social, UNESP Mestre Serviço Social, UNESP Graduado Ciências Administrativas, Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta	- Teoria Geral da Administração I (a) - Gestão Empresarial I (a) - Filosofia (a) - Gestão do Agronegócio (a) - Teoria Geral da Administração II (b)	I



	- Gestão Empresarial II (b) - Ética (b) - Parcerias Estratégicas (b)	
2. Ana Maria Zanoni da Silva Pós-Doutorado Doutora Estudos Literários, UNESP Mestre Estudos Literários, UNESP Esp. Língua Portuguesa e Literatura, Fac. Integrada de Jales Graduada Letras, Fac. Integrada de Jales	- Comunicação (a) - Comunicação Empresarial (b)	I
3. André Luiz Pipino (Lattes atualizado 2018) Esp. Direito Privado, Fac. Direito de São Carlos Graduado Direito, Fac. Direito de São Carlos	- Direito Público (a) - Direito Tributário (a) - Direito Privado (b) - Direito Empresarial (b) - Direito do Trabalho (b)	P
4. Ângelo Aparecido Sastre Doutor Mídia e Tecnologia, UNESP Mestre Ciências Sociais, UNESP Esp. Gestão pública Municipal, UNIFESP Graduado Jornalismo, UNESP	- Marketing I (a) - Administração do Varejo (a) - Planejamento em Marketing (a) - Marketing II (b) - Administração de Serviços (b) - Decisões em Marketing (b)	H
5. Damaris Cunha de Godoy Mestre Economia, UNESP Graduada Economia, UNESP	- Controladoria (a) - Mercado Financeiro e de Capitais I (a) - Finanças Empresariais I (a) - Finanças Empresariais III (a) - Simulação Empresarial I (a) - Orçamento Empresarial (b) - Mercado Financeiro e de Capitais II (b) - Finanças Empresariais II (b) - Finanças Empresariais IV (b) - Simulação Empresarial II (b)	I
6. Daniela Pereira Tincani Doutora Ciências Sociais, UNESP Mestre Comunicação, UNIP Esp. Marketing, Esc. Superior de Propaganda e Marketing Graduada Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, PUC/Campinas	- Informática Aplicada e Sistemas de Informação (a) - Métodos e Técnicas de Pesquisa I (a) - Projeto de Pesquisa aplicado à Administração I (a) - Métodos e Técnicas de Pesquisa II (b) - Projeto de Pesquisa aplicado à Administração II (b)	H
7. Edméia Corrêa Netto Doutora Serviço Social, UNESP Mestre Serviço Social, UNESP Graduada Serviço Social, Univ. Ribeirão preto	- Sociologia I (a) - Sociologia II (b)	H
8. Eduardo de Carvalho Machione Doutor Agronomia/Ciência do Solo, UNESP Mestre Tecnologia Ambiental, Univ. Ribeirão Preto Esp. Gestão de Negócios, USP Graduado Administração, Centro Univ. Fundação Educacional de Barretos	- Administração da Produção I (a) - Gestão da Inovação Tecnológica (a) - Pesquisa Operacional I (a) - Gestão da Cadeia de Suprimentos I (a) - Administração da Produção II (b) - Gestão da Qualidade (b) - Administração de Materiais (b) - Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços (b) - Pesquisa Operacional II (b) - Gestão da Cadeia de Suprimentos II (b)	I
9. Josney Freitas Silva Doutor Ensino de Ciências e Matemática, UNICSUL Mestre Ensino de Ciências, UNICSUL Esp. Gestão Empresarial Estratégica, USP Esp. Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Centro Univ. Norte Paulista Graduado Pedagogia, Univ. de Franca Graduado Matemática, UNESP	- Matemática básica aplicada à Administração I (a) - Estatística aplicada à Administração I (a) - Estatística I (a) - Matemática básica aplicada à Administração II (b) - Estatística II (b) - Estatística aplicada à Administração II (b)	H
10. Luis Antonio Nogueira Mestre Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Univ. de Araraquara Esp. Administração e Gestão Empresarial, USP Graduado Ciências Contábeis, Associação Cultural e Educacional de Barretos Graduado Administração, Fac. de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto Moura Lacerda	- Contabilidade I (a) - Contabilidade II (b) - Desenvolvimento Sustentável (a) - Gestão do Terceiro Setor (b)	H
11. Luiz Carlos Jaca Esp. Administração, Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração Contabilidade Graduado Administração, IMESB	- Planejamento Estratégico I (a) - Contabilidade de Custos I (a) - Gestão da Cadeia de Suprimentos I (a) - Gestão do Agronegócio (a) - Planejamento Estratégico II (b)	I



	- Contabilidade de Custos II (b) - Gestão da Cadeia de Suprimentos II (b) - Parcerias Estratégicas (b)	
12. Marcus Lúcius de Carvalho Corrêa Mestre Desenvolvimento Regional, Uni-FACEF Esp. Gestão de Pessoas, Centro Univ. Unifafibe Graduado Publicidade e Propaganda, IMESB	- Empreendedorismo (a) - Tópicos contemporâneos em Administração I (a) - Planejamento em Marketing (a) - Tópicos contemporâneos em Administração II (b) - Decisões em Marketing (b) - Plano de Negócios (b)	P
13. Patrícia Helena de Avila Jacyntho Mestre Direito, Univ. Franca Esp. Direito Ambiental, Univ. Franca Graduado Direito, PUC/Campinas	- Direito do Consumidor (b)	I
14. Renata Cipolli D'Arbo Doutora História Econômica, USP Mestre Economia, UNESP Esp. Sociedade Política e Cultura na Modernidade, FFCL Bebedouro Graduada Ciências econômicas, UNESP	- Matemática Financeira I (a) - Economia Internacional I (a) - Economia I (a) - Economia Brasileira (a) - Economia II (b) - Economia Brasileira - Contemporânea (b) - Matemática Financeira II (b) - Economia Internacional II (b)	P
15. Sofia Muniz Alves Gracioli Pós-Doutorado Doutora Psicologia, FFCL de Ribeirão Preto Mestre Saúde Mental, USP Graduada Psicologia, Uni-FACEF	- Psicologia Aplicada à Administração I (a) - Gestão de Pessoas I (a) - Projeto de Pesquisa aplicado à Administração I (a) - Psicologia Aplicada à Administração II (b) - Gestão de Pessoas II (b) - Comportamento e Estrutura Organizacional (b) - Projeto de Pesquisa aplicado à Administração II (b)	P

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Especialista	2	13,3
Mestre	4	26,7
Doutor	9	60
Total	15	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.*

Corpo Técnico disponível para o curso

Função	Quantidade
Laboratório de Informática	1
Biblioteca	2
Inspetores	2
Sala de Coordenação	4
Secretaria Acadêmica	4
Setor de Reprodução de Cópias	2

Demanda do curso nos últimos processos eletivos (atualizado após diligência AT de 21/12/2023)

Ano	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2016	40	100	11	101	0,27	1,01
2017	40	100	20	88	0,5	0,88
2018	40	100	30	80	0,75	0,8
2019	40	100	19	66	0,47	0,66
2020	40	100	18	51	0,45	0,51
2021	40	100	13	70	0,32	0,7
2022	40	100	14	32	0,35	0,32
2023	40	100	07	51	0,17	0,51

Demonstrativo de alunos matriculados e formados (atualizado após diligência AT de 21/12/2023)

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Diurno	Noturno
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno		
2016	0	41	7	162	7	203	5	54
2017	0	40	0	128	0	168	0	38
2018	20	38	0	110	20	148	0	46



2019	14	36	19	90	33	126	0	19
2020	0	20	24	94	24	114	0	25
2021	0	16	16	71	16	87	7	23
2022	7	18	4	49	11	67	2	22
2023	0	26	0	40	0	66	0	7

Matriz Curricular
(confirmada após diligência AT de 21/12/2023)

Período	Disciplinas	CH h/a 50 min
1º	Teoria Geral da Administração I	36
	Matemática básica aplicada à Administração I	36
	Marketing I	36
	Contabilidade I	36
	Gestão Empresarial I	36
	Psicologia aplicada à Administração I	36
	Direito Público	36
	Filosofia	36
	Economia I	36
	Comunicação	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	37
2º	Teoria Geral da Administração II	36
	Matemática básica aplicada à Administração II	36
	Marketing II	36
	Contabilidade II	36
	Gestão Empresarial II	36
	Psicologia aplicada à Administração II	36
	Direito Privado	36
	Economia II	36
	Comunicação Empresarial	36
	Ética	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	37
3º	Informática aplicada e Sistemas de Informação	36
	Planejamento Estratégico I	36
	Contabilidade de Custos I	36
	Economia Brasileira	36
	Gestão de Pessoas I	36
	Desenvolvimento Sustentável	36
	Administração da Produção I	36
	Estatística I	36
	Sociologia I	36
	Matemática Financeira I	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	37
4º	Planejamento Estratégico II	36
	Contabilidade de Custos II	36
	Economia Brasileira Contemporânea	36
	Gestão de Pessoas II	36
	Gestão do Terceiro Setor	36
	Administração da Produção II	36
	Estatística II	36
	Sociologia II	36
	Matemática Financeira II	36
	Comportamento e Estrutura Organizacional	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	37
5º	Administração do Varejo	36
	Controladoria	36
	Mercado Financeiro e de Capitais I	36
	Direito Tributário	36
	Administração de Materiais	36
	Finanças Empresariais I	36
	Estatística aplicada à Administração I	36
	Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36
	Gestão da Inovação Tecnológica	36
	Empreendedorismo	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	37



6º	Administração de Serviços	36
	Orçamento Empresarial	36
	Mercado Financeiro e de Capitais II	36
	Direito Empresarial	36
	Gestão da Qualidade	36
	Finanças Empresariais II	36
	Estatística aplicada à Administração II	36
	Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	36
	Plano de Negócios	36
	Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36
	Subtotal	360
7º	Atividades Complementares	37
	Tópicos contemporâneos em Administração I	36
	Pesquisa Operacional I	36
	Projeto de Pesquisa aplicado à Administração I	36
	Planejamento em Marketing	36
	Gestão da Cadeia de Suprimentos I	36
	Gestão do Agronegócio	36
	Finanças Empresariais III	36
	Economia Internacional I	36
	Simulação Empresarial I	36
Direito do Trabalho	36	
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	39
8º	Tópicos Contemporâneos em Administração II	36
	Projeto de Pesquisa aplicado à Administração II	36
	Decisões em Marketing	36
	Gestão da Cadeia de Suprimentos II	36
	Parcerias Estratégicas	36
	Pesquisa Operacional II	36
	Finanças Empresariais IV	36
	Economia Internacional II	36
	Simulação Empresarial II	36
	Direito do Consumidor	36
	Subtotal	360
	Atividades Complementares	39
	Total de Disciplinas	

Resumo de Carga Horária

Disciplinas	CH h/a 50 min	CH h 60 min
Disciplinas	2.880	2.400
Atividades Complementares	-	300
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	300
Monografia	-	60
CH Total do Curso		3.060

O Projeto do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelecendo a carga horária mínima para Administração em 3.000 horas;

- Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;

- A Matriz está fundamentada na Resolução CNE/CES 4/2005, que instituiu as DCN à época do protocolo do pedido (é a mesma da última Renovação do reconhecimento do Curso).

Essa Resolução foi revogada pela Resolução CNE/CES 5/2021 (DOU 18/10/2021) e os cursos de Administração em funcionamento tem o prazo de 3 anos, a partir da sua publicação para implementação das novas DCN (até 17/10/2024).

Cabe aqui um esclarecimento: como citado mais acima, o processo ficou com o trâmite suspenso devido a problemas na direção da IES e foi analisado conforme legislação vigente na data do protocolo.

Por isso, não foi exigida a adequação às DCN atuais para Administração e nem a curricularização da extensão (Resolução CNE/CES 7/2018 e Deliberação CEE 216/2023), embora tenha sido solicitado pela AT que o IMESB informasse o andamento da reformulação do PPC de Administração.



Sobre as DCN para Administração: “[o PPC] encontra-se em fase de conclusão e, assim que concluído, será encaminhado à Congregação para fins de análise e aprovação e posterior envio a este Conselho, dentro do prazo previsto pela Resolução CNE/CES 5/2021”.

Sobre a Resolução CNE/CES 7/2018 e Deliberação CEE 216/2023: O PPC que está em fase final de reformulação irá contemplar a curricularização da extensão, mas para os ingressantes no ano letivo de 2023 informou que planeja a carga horária de 306 horas de atividades extensionistas da seguinte forma:

Disciplinas	CH h/a 50 min	CH h 60 min	CH h 60 min destinada às atividades de extensão
Disciplinas	2.880	2.400	-
Atividades Complementares	-	300	186
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	300	90 (30% do total do estágio)
Monografia	-	60	30
CH Total do Curso		3.060	306

Informa sobre as atividades de extensão:

- Projetos: atendimento à micro e pequenas empresas da região executados por meio da Consultoria Junior (consultoria em fase de implementação);
- Oficinas: abordando temas vinculados à educação financeira, à comunicação empresarial;
- Eventos: Semana Acadêmica do Curso e Feira de Profissões;
- Prestação de Serviços à comunidade local;
- A coordenação geral dessas atividades ficará a cargo de um docente do Curso.

Da Comissão de Especialistas

1º Relatório (de fls. 301 a 315)

A visita in loco ocorreu em 09/12/2021, sendo acompanhada pela Direção do IMESB e Coordenação do Curso. Os Especialistas se reuniram com docentes e funcionários. Abaixo, trechos relevantes do relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa:

“(…) O curso Bacharelado em Administração se mostra relevante para o desenvolvimento socioeconômico da região em que se situa o IMESB.

Acredita-se que o profissional egresso deste curso será cada vez mais solicitado pelo mercado.

A documentação apresentada pela Instituição indica baixa procura pelo Curso nos exames vestibulares de ingresso (0,32 manhã e 0,7 noite – 2021) e desde 2017, número de candidato/vaga no noturno, abaixo de 0,9. Com estimativa baixa de formandos para 2021, sendo 7 - diurno e 22 - noturno. O Curso avaliado, portanto, requer comprovações específicas que indiquem sua relevância socioeconômica regional.”

- Objetivos Gerais e Específicos:

“Os objetivos gerais e específicos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) são parcialmente adequados para formação de profissionais com o perfil e competências esperados.”

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias:

“(…) O Currículo Pleno oferecido pelo curso contém disciplinas de formação geral e, também, disciplinas voltadas à construção das competências específicas esperadas de um profissional de Administração.

Com relação à carga horária, o curso sob avaliação apresenta uma carga total de 3.012, sendo: 300 horas a atividades complementares, 300 horas de Estágio Supervisionado e 72 horas de Monografia.

A Instituição define uma hora-aula de 50 minutos.

A bibliográfica básica das disciplinas técnico-profissionalizantes que compõem as ementas do Projeto Pedagógico encontra-se totalmente defasada em realidade do mercado e do contexto acadêmico.”

- Matriz Curricular, competências, perfil do egresso:

“O perfil do egresso, definido no PPC, está alinhado com o previsto nas DCN para os cursos de bacharelado em Administração, bem como a metodologia de ensino adotada pelo Curso.

Do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – detectou-se sua inexistência de composição de membros atuantes dos mesmos e desconhecida pelos membros do colegiado (docente).”

A AT informa que à época do protocolo da Renovação do Reconhecimento do Curso, a Resolução CNE/CES 04/2005 instituiu as DCN para Administração e foi revogada pela Resolução CNE/CES 05/2021, que concedeu um prazo de 3 anos para sua implementação (vigência a partir de 01/11/2021).

- Metodologias de aprendizagem, experiências diversificadas:



"O Curso possui disciplinas com foco central no desenvolvimento e aprendizagem de tecnologias e fundamentos que utilizam laboratórios de informática. Possui, portanto, caráter prático e de desenvolvimento de competências profissionais.

Além das práticas laboratoriais, o Curso possui 300 horas de Atividades Complementares.

Esta comissão de especialistas entende que as metodologias e experiências de aprendizagem estão parcialmente em consonância com as DCN.

Porém, há limitações em utilizações de recursos de Laboratórios e seus aplicativos específicos para formação de Administradores que contemplem a realidade do atual mercado de trabalho.

A comissão ressalta, entretanto, que a efetividade das práticas pedagógicas do Curso não pôde ser avaliada diretamente, devido a não conversarmos com os alunos ativos do curso."

- Estágio Supervisionado, atividades práticas:

"A carga horária prevista para estágios é de 300 horas que devem ser cumpridas durante o último ano letivo.

(...)

As atividades práticas estão sujeitas a análise e aprovação da Coordenação de curso."

- TCC:

"De acordo com o Anexo II apresentado pela IES, existe o regulamento "Normas para produção de artigo para o curso de Administração" com as diretrizes e demais orientações (...)"

- Vagas, turno de funcionamento:

"O ingresso no Curso sob avaliação se dá anualmente através de Processo Seletivo (Vestibular).

São oferecidas 40 vagas por ano para o período diurno e 100 vagas para o período noturno.

Os prazos mínimo e máximo para integralização do curso são, respectivamente, quatro anos e sete anos.

Está previsto para conclusão do curso no período diurno, 7 alunos e noturno, 22 aluno"

- Avaliação de Curso:

"O Curso conta com um Conselho informal de docentes que avaliam e alinham o andamento das atividades regularmente.

Os docentes mostram-se empenhados em manter contato próximo de seus alunos, visando a remediar deficiências cognitivas e de convívio social no âmbito da Instituição e do curso.

Esta constatação se baseia nos relatos dos próprios docentes (apenas 4 membros presentes).

Não foi possível aferir opiniões de alunos, uma vez que não ocorreu reunião com os alunos, por ausência dos mesmos."

- Avaliação institucional ou outra avaliação a que o curso ou seus alunos sejam submetidos: Em consulta ao e-MEC, verificou-se: conceito 2 no ENADE 2022, conceito 2 no ENADE 2018, conceito 2 no ENADE 2015.

"Não houve nenhum posicionamento por parte dos discentes (todos ausentes) ou docentes (somente os quatro presentes na reunião), os quais tenham sido submetidos."

- Atividades relevantes:

"Houve manifestações favoráveis pelos poucos docentes presentes. Entretanto a parte discente não pode ser constatada, uma vez que nenhum aluno(a) se fez presente durante a reunião."

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

"O número de laboratórios de TIC são insuficientes (somente 1 (dividido em dois), com 50 máquinas ao todo), uma vez que o quadro discente matriculados ultrapassam a quantidade necessária de infraestrutura laboratorial de equipamentos do curso em questão, bem como o seu compartilhamento perante o número de alunos de toda Instituição;

A falta de Softwares específicos a área de gestão de negócios (estatístico, contábil/financeiro, simuladores, de projetos, gestão integrada, entre outros), comprometem significativamente a formação presente e futura dos discentes frente as atuais realidades do mercado de trabalho. Há somente o Office da Microsoft."

- Corpo docente:

"O corpo docente apresenta parcialmente uma qualificação e especialização compatíveis com o previsto para o curso avaliado.

Observou-se em reunião com o quadro docente (apontados pelos mesmos), que todos trabalham em regime horista e, não em regime parcial ou integral, informação divergente a apresentada pela documentação da IES.

Há sobrecarga de disciplinas ministradas por parte da grande maioria dos docentes, ficando em média cada docente com seis (6) a dez (10) disciplinas cada um, sendo o ideal de no máximo três (3) em todo o curso, como propõe as práticas pedagógicas.

Observou-se que mais de 68,75 % dos docentes não possuem aderência com as disciplinas ministradas nas áreas correlatas.

Durante reunião com o corpo docente (apenas 4 de seus 16 membros (3 licenciados)), apresentaram integração e motivação dos docentes, as quais ficaram evidenciadas."



- Plano de Carreira:

"Segundo relato do corpo docente, os docentes contam com estabilidade (concursados) e remuneração proporcional às aulas apresentadas."

- Colegiado de Curso:

"O Curso não conta com um NDE formalmente instituído, desconhecido pelo quadro docente, mas segundo a direção, alega contar com um conselho docente informal que monitora e ajusta as atividades do curso regularmente."

- Infraestrutura física, wifi, internet:

"A infraestrutura física, de recursos e acesso a recursos computacionais e laboratórios se mostram deficitárias, conforme avaliação efetuada in loco e documentação apresentada."

- Biblioteca:

"A biblioteca conta com espaço físico e instalações adequadas. O acervo disponível é parcialmente adequado e permite acesso online da maioria das obras de referência. A gestão da biblioteca é gerida por profissional administrativo concursado e por docentes."

- Quadro de funcionários Administrativos:

"Contemplam parcialmente as necessidades da Instituição."

- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer CEE:

"As recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso, não foram apresentados a esta nova comissão."

Quanto as novas recomendações feitas por parte desta atual comissão, são relatadas ao final deste relatório."

Os Especialistas concluíram seu Relatório com manifestação desfavorável à Renovação de Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Fizeram as seguintes recomendações e considerações:

"1 - Atualizar a bibliográfica básica das disciplinas técnico-profissionalizantes que compõem as ementas do Projeto Pedagógico (as obras deverão contemplar em 90% dos últimos 5 anos (2017 a 2021), uma vez que a bibliografia básica está totalmente defasada. Não há presença de periódicos relevantes a área de Administração de Negócios, bem como bases de dados significativas para pesquisas;

2 - Recomenda-se a contratação de uma bibliotecária (profissional), pois não há nenhuma na IES, ficando de responsabilidade de auxiliares administrativos e docentes a administração, os quais não souberam informar se a catalogação era AACR2, CDD. Além de não apontarem sobre atualizações e aquisições recentes na mesma referente ao curso;

3 - Recomenda-se que o coordenador de curso possua no mínimo uma formação que contemple a área de Administração (bacharelado e Mestrado em Administração, ou, bacharelado e Doutorado em Administração);

4 - Recomenda-se que a coordenação tenha uma redução expressiva de carga de disciplinas para no máximo de duas disciplinas, a qual sua carga atual é de dez (10) disciplinas, visando uma dedicação maior e coerente a coordenação do curso, atendimento ao corpo discente e ao quadro docente;

5 - Recomenda-se que a direção não acumule a função de docência no curso, uma vez que o atual cargo administrativo exige atenção e dedicação máxima aos cursos presentes (todos) na Instituição, além de outras incumbências administrativas na mesma, exige também dedicações exclusivas as coordenações de todos os cursos, atendimento a todo corpo discente e a todo o quadro docente da Instituição;

6 - A coordenação e a direção devem ser em regime de trabalho integral;

7 - Observou-se em reunião com o quadro docente (apontados pelos mesmos), que todos trabalham em regime horista e, não em regime parcial ou integral;

8 - Há sobrecarga de disciplinas ministradas por parte da maioria dos docentes, ficando em média cada docente com seis (6) a dez (10) disciplinas cada um, sendo o ideal de no máximo 3 três (3) em todo o curso, como propõe as práticas pedagógicas;

9 - Observou-se que mais de 68,75 % dos docentes não possuem aderência com as disciplinas ministradas nas áreas correlatas;

10 - Detectou-se, infelizmente, que apenas quatro docentes tenham participado da reunião no dia 09/12/2021, dos 16 presentes ao curso (matutino e/ou noturno), ou seja, apenas 25% presentes e, 75% ausentes, o que comprometeu expressivamente a qualidade da avaliação referente ao colegiado do curso por parte dos avaliadores;

11 - Do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – detectou-se que o mesmo não saiu do papel. Desconhecido do colegiado. Ressalta-se que o curso de Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB iniciou-se em 27/02/1989 e foi autorizado pelo Decreto Federal nº 96.515/88 (...), o que causa estranheza de que até o momento ainda não tenham um NDE formado e atuante a tempos anteriores, uma vez que há uma portaria desde 2007. Cabe ressaltar que em reunião com os docentes, informaram desconhecer os membros que compõe o NDE e sua existência;

12 - Detectou-se que o número de laboratórios de informática é insuficiente (somente 1 (dividido em dois),



com 50 máquinas ao todo), uma vez que o quadro discente matriculados ultrapassam a quantidade necessária de infraestrutura laboratorial de equipamentos do curso em questão, bem como o seu compartilhamento perante o número de alunos de toda Instituição;

13 - Recomenda-se a aquisição legalizada de Softwares específicos a área de gestão de negócios (estatístico, contábil/financeiro, simuladores, de projetos, gestão integrada, etc.). Há somente o Office da Microsoft.

14 - Detectou-se que não há nenhum núcleo de apoio pedagógico, ninguém de apoio a libras, nenhum ambulatório de emergência (pelo menos com um profissional responsável em primeiros socorros) e salas específicas de atendimento por parte da coordenação e dos docentes para atendimentos privados ao corpo discente e/ou docente. Segundo o próprio coordenador, diz ser feito em alguma sala de aula vazia no momento da circunstância.

15 - Não houve a presença de discentes ou representantes de salas presente em reunião (nem matutino e nem noturno), comprometendo expressivamente a avaliação."

Manifestação do IMESB

Como informado, o 1º Relatório da Comissão de Especialistas foi enviado para o IMESB, que informou que:

- Considerações importantes feitas pelos Especialistas serão atendidas na reformulação do PPC para adequar-se às novas DCN para Administração, promulgadas em 2021 com implantação obrigatória a partir de novembro/2024 (por exemplo, compra de softwares específicos para a área de Administração, atualização de bibliografia);

- Instalou 4 computadores na Biblioteca;

- Contratou serviços da biblioteca digital *Minha Biblioteca* e disponibilização do Portal de Periódicos da CAPES;

- Empresa Junior em fase de regularização e reorganização;

- Já realizou 2 concursos para contratação de Bibliotecário, mas não obteve êxito;

- Tomará as providências necessárias para a implantação de ambulatório de emergência para atendimento de seus alunos.

Os Especialistas avaliaram a manifestação e emitiram um segundo Relatório.

2º Relatório (de fls. 534 a 537)

Transcrito abaixo:

"(...) nós membros da comissão de pareceristas: Prof. Dr. Marcos Antonio Maia e Prof. Dr. Jayr Figueiredo de Oliveira e, em resposta ao ofício CES 485/2021, referente a documentação de manifestação contrária ao parecer negativo a qual foi dada a Instituição, que tratou da Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, solicitado pelo IMES de Bebedouro "Victório Cardassi".

Evitando maiores polêmicas entre as partes, manifestamos que a documentação juntada ao processo a partir da página 321, não condiz com as recomendações que foram dadas no relatório final e abaixo apontadas novamente.

Ressaltamos que as recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso que antecede a este novo Parecer, não foram apresentadas em nenhum momento a esta nova comissão, nem por parte do CEE e nem pela Instituição, ficando de forma transparente e imparcial ao detectado em visita in loco, por parte destes pareceristas.

Entendemos que os ajustes necessários demandarão um determinado período para que uma nova comissão volte a avaliá-los.

Quanto às novas recomendações feitas por parte desta atual comissão, foram relatadas, os principais motivos desfavoráveis para a renovação:

(...)"

[A AT informa que os Especialistas reproduziram na íntegra as 15 recomendações e sugestões do 1º Relatório]

Considerações Finais

Trata-se de renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 40 vagas diurnas e 110 vagas noturnas por ano. Os Especialistas apontaram vários pontos negativos, manifestando-se contrários à aprovação, com destaque para bibliografia básica disciplinas técnico-profissionalizantes, necessidade de adequação às novas DCN's, formação do coordenador do curso e carga excessiva dos professores.



Em resposta, a IES informou algumas ações, entre elas, a aquisição de Biblioteca Digital e o compromisso com atendimento integral às DCN's para o próximo período, além do compromisso do saneamento das outras questões. Ainda, é importante registrar que o processo ficou com o trâmite suspenso, devido a problemas na direção da IES, e foi analisado conforme legislação vigente na data do protocolo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento Curso de Bacharelado em Administração, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", pelo prazo de um ano.

2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

2.3 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023.

2.4 Alerta-se a Instituição sobre o cumprimento efetivo das observações feitas pelos Especialistas, com as quais este Relator concorda, que será observado no próximo ciclo avaliativo, sob pena de indeferimento do novo pedido de Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

a) Cons. Leandro Campi Prearo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de junho de 2024.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 254/2024	-	Publicado no DOESP em 04/07/2024	-	Seção I	-	Página 26
Res. Seduc de 05/07/2024	-	Publicada no DOESP em 11/07/2024	-	Seção I	-	Página 39
Portaria CEE-GP 255/2024	-	Publicada no DOESP em 12/07/2024	-	Seção I	-	Página 19

